



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 521, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente	
PRACE	Claudia Cristina de Oliveira Alves	Ligia Carvalho Reis	
	Cláudia Maciel Enes	Hercules Gidel Lucena de Sousa	
	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio	
	Lívia Neves Ávila	Priscila Sena Gonçalves	
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima	
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geísa Rafaela Sousa Amâncio	
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos	
PROEX	Marcos Eduardo C. G. Knupp	Luciana Hoffert Castro Cruz	
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro	
ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha	
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia
	Campus Mariana	Erika Danielle Pereira dos Santos	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus
	Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges
	Repúblicas Federais	Lucas Prósperi Rodrigues	
	Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes
	Vila Universitária	Petrus Curiel Rigotti	Thaís Júnia de Paulo Sousa
	Conjunto I	Daniel Hydalgo Erbert	Thaís Adélia Barbosa
	Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como presidente do Comitê.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 25/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386950** e o código CRC **179EE48E**.



Referência: Processo nº 23109.001376/2020-81

SEI nº 0386950

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591189 - www.ufop.br